LEI MUNICIPAL N° 2.468/2012

DENOMINA RUA DONA ELZA HOFFMAN LÜBE.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dona Elza Hoffman Lübe, a Rua Projetada situada no Residencial Santa Isabel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 12 de novembro de 2012.

WANZETE KRUGER
Prefeito